RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, Inci-

IIIXX os

Formada pela rua 25 do Conjunto Habitacional "Pa

dre Anchieta"

Início na rua Papa Santo Euzébio Término na divisa do loteamento Conjunto Habitacional "Padre Anchieta" Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981, em no me de Prefeito Municipal, em Exercício.

PAPA SANTO ESTEVÃO I

Estevão nasceu em Roma, Itália, e morreu, provavelmente, em 02-agosto-257. Estevão I, governou a Igreja de 254 a 257, durante 3 anos, 3 meses e 20 dias. Foi o 23º pontífice romano, tendo sucedido o Papa Lúcio I e antecedido ao papa grego Sisto II. Seu pontificado foi agitado pela questão dos "lapsi" (aquêles que por mêdo haviam apostatado) Fez triunfar, na questão dos rebatizantes, a doutrina tradicional da Igreja, contra aqueles que pretendiam existisse a necessidade de um no vo batismo para os que houvessem recebido as águas lustrais da mão de here jes. Ordenou também que as vestes de uso nas funções religiosas não fossem usadas na vida civil (por serem iguais então). Foi Santo Estevão martírio confundido com o do Papa São Sisto II. A Igreja celebra a festa de Santo Estevão a 02-agosto.



DECRETO N.o. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Organica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 10. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

tk I - "RUA JOÃO COLEHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na

Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com

início na Rua 107 e termino na divisa do loteamento;

IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim

Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com inseio na Rua Alberto Bosco e termino na divisa do lotenmento;

V. "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento:

VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa de foteamento; VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início

na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, corre

início na Rua 108 e término na divisa do loteamento:

X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos:

X. - "RUA PAPA LEÃO V ' a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento:

XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com
infeio na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com inf-

cio na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom

Augusto Álvaro da Silva;
XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16. com infeio na Rua Dom Augusto Álvaro da Sura e termino na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XVI - "RUA PAPA 550 CALISTO" a Rua 17, com inf-

cio na Rua 108 e término na Rua 101; XVII - "RUA PAPA (NTO URBANO" a Rua 19, com

infeio na Rua 100 e término na divisa do loteamento: XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20. com

Início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com

início na Rua 108 e término na Rua 101:

XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com infcio na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e téntino na Rua Dom Autônio Maira Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOAO MENDONCA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Alvaro da Silva; XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25,

com infeio na Rua 100 e termino na divisa do loteamento:

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101.

com início na Rua Dom Augusto Alvaro da Silva e término na Rua 14:

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX 1" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;
XXVII - "RUA SÃO BARNABE" a Rua 29, com início

na Rua 121 e término na divisa do loteamento; XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e

100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 78; XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29; XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102,

com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com infcio na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela:

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANYO INOCENCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com inscio na Rua 71 e término na divisa do lotezamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELEE NERI" a Rua 40, com

início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102; XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com inscio na Rua 87 e termino na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83; XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com

início na Rua 67 e término na divisa do loteamento: XLII - "RUA PAPA VIRGILIO" a Rua 47, com início

na Rua 87 e término na Rua 75; 🖔 XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início

na Rua 67 e término na divisa do loteamento; XLIY - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com

início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75:

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com infcio na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

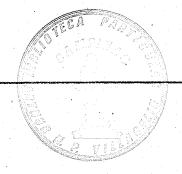
XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com infcio na Rua 75 e término na Rua 88; XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53.

com início na Rua 67 e ténnino na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento; L - "RUA PAPA SÃO SERGIO 1" a Rua 55, com início

na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com infcio na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na

Rua 67 e término na divisa do loteamento; LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com

Início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início

na Rua 56 e término na Rua 60; LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua SS;

LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na

Rua 79 e término na divisa do loteamento; LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a

Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;

LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua

63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento:
LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64,

com infeio na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a

Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a-Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento; LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67,

com início na Rua 39 e término na Rua 63;

LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" 2 Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do toteamento:

LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rúa 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento:

LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua

70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua

71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento; LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 77 (circular), com

início e término em si mesma; LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com inf-

cio na Rua 93 e término na Rua 86; LXIX - "RUA SANTA INES" a Rua 76, com infeio na Rua

70 e término na diviso do loteamento; LXX · "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77,

com início na Rua 52 e término na Rua 60; LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78,com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;

LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento:

LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e têrmino na Rua 55;

LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua \$1, com início na Rua 30 x término na Rua 28;

LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento; LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na

Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;

LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" 2 Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início an Rua 47 e término na Rua 55;

LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 85; LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" A Rua 87, com início

na Rua 42 e término na Rua 73; LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com infeio na

Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e termino na Rua 60;

LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início

na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73; LXXXV - "RUA SANTA BRIGIDA" a Rua 93, com

início na Rua 42 e término na Rua 88;

LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, con. início na Rua 32 e término na Rua 38;

LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com inf

cio na Rua 30 e término na Rua 27; LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com infcio na Rua 42 e término na Rua 88;

LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com inf-

cio na Rua 32 e término na Rua 38; XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na

Rua 30 e término na Rua 27; XCI - "RUA SÃO BARTOLOMEU" as Ruas 99 e 32, com

início na Rua 83 e término na Rua 88;

XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com infcio na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início

na Rua 36 e término na Rua 33; XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na

Ruz 26 e término na Rua 22: MCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7

e término na Rua 8:

MCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;

ACVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continua-

ção natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;

XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 118, com inicio na Rua 26 e término na Rua 23; XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com

infcio na Rua 70 e término na divisa do loteamento.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

* DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal DR. CARLOS SOARES JUNIOR

Secretário dos Negócies Jurídicos ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consul-

toria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

> DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

(Denominação dada pelo decreto 6686 de 18-09-1981, item XXIII, à Rua 25 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com início na Rua 100, atual Rua Papa Santo Euzébio e término na divisa do loteamento)

de agôsto — Ş. ESTÊVÃO I (254-257) Martir stêvão, como seus três predecessores, era romano. Er

Estêvão, como seus três predecessores, era romano. I seu tempo uma calamitosa epidemia devastou o mundo nhecido. Usou êle, então, de infinda caridade, o que motiv numerosas conversões.

falso de haverem sacrificado aos úlolos. Réus também de intervinha sempre e decididamente junto à "nutaiz da unidade outros crimes, foram depostos. Basilides foi a Roma e, aprepara com o Papa, dotado porém de uma franqueza robusta, que desgostou a um sínodo convocado por S. Cipriano na África. Curiosa figura, a dêste Santo, ilustre por san saben católica", como êle chamava a Igreja de Roma. Outra questão surgiu: se se devia, ou não, administrar novo balismo aos sentando o caso a seu modo, logrou do papa sua reintegração fiéis batizados por herejes e aos que, apavorados ante os tormentos, haviam apostatado. Alguns bispos, inclusive Ci. priano, endurecidos pelos anos do proyações, eram pelo ri-Entretanto S. Estêvão manieye o uso dos Apóstolos, conservadora do ensinamento seguro: aconselhou a necessária penitência, sem novo batísmo. pontificado foi agitado pela questão dos "lapsi". e por scu imenso prestígio. Roma a fiel reafilmando ser

Ordenou também que as vestos de uso nas funções religiosas não fôssem usadas na vida civil (por serem iguais então). Foi S. Estêvão martirizado nas Catacumbas, junto à sua cátedra, por isso alguns confundem seu martírio com o de S. Sisto II.

. A Igreja celebra a festa de S. Estêvão a 2/de as

2 d arôsto — S. ESTBVÃO I (234-257) — Mateix

(Extraido da "Bíblia Sagrada", volume XVII, "Biografia dos Papas", das Editora das Américas, edição de 1952, S. Paulo)